Portaria Nº 59/2017

A Presidente da Câmara Municipal de Formiga, **Wilse Marques Faria – Wilse Marques,** no uso das atribuições que lhe conferem a LOM e o Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar ponto facultativo no dia 13 de outubro de 2017, sexta-feira, após o feriado de 12 de outubro, Dia de Nossa Senhora Aparecida, nas dependências da Câmara Municipal de Formiga.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

Câmara Municipal de Formiga, 10 de outubro de 2017.

Wilse Marques Faria - Wilse Marques
Presidente